



Registrado às fls. 17V do livro de
Registro de leis nº 16
Em, 05 de Agosto de 2013
La Absantez

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1254/2013

Em 02 de Agosto de 2013.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos**, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado artéria publica a Rua Projetada localizada no Jardim Etelvina nº 126 irá se chamar de Rua **GERACIMO INACIO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
ESTADO DA PARAÍBA;**

EM 02 DE AGOSTO DE 2013.


CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional